



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 344/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da
Senhora **Sônia Alves Valentim Raposo**.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Kilder Barbosa Perígolo (Kilder Perígolo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Sônia Alves Valentim Raposo**.

A Sra. **Sônia Alves Valentim Raposo**, sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Manhuaçu/MG, 18 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,


Kilder Barbosa Perígolo
Vereador